



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Ata da 1ª Reunião Extraordinária por Convocação do Prefeito Municipal em caráter de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA da Câmara Municipal de Galiléia – MG para apreciação e deliberação do Projeto de Lei Municipal nº 03, de 24 de março de 2021, de autoria do PODER EXECUTIVO, Legislatura 2021/2024, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2021, às 14 horas e 15 minutos. Reuniu-se a Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, tendo na presidência o Sr. vereador Ivanildo Zuccolotto, Vice-presidente o Sr. Vereador Marcos de Almeida Chaves, Secretário o Sr. Vereador Márcio Serafim da Silva, presentes também os Vereadores: Alberto José Pereira, José Geraldo Boareto Santos, Kayllon Alves Carvalho e Márcio da Costa Silva. Também estiveram presentes na sessão o Exmo. Sr. Prefeito Juarez da Silva Lima, a Exma. Sra. Vice-prefeita Maria Aurea da Costa Pereira e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde Wanderson Alves da Silva. O Presidente agradeceu a todos pelo comparecimento e informou a respeito da ausência do Vereador Antônio Carlos Lopes e também do Vereador Ezequiel Valeriano Ferreira, ambos com justificativa; logo após, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada nominal e colhesse a assinatura dos Edis na folha de presença. Achando-se presente o número de Edis para abertura da reunião, declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em seguida, o presidente solicitou que todos os vereadores se pusessem de pé para que o Sr. Secretário realizasse a leitura do texto bíblico de Isaías 10.1-4. Após a leitura, o Sr. Vereador Márcio Serafim da Silva realizou a oração inicial. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente fez a leitura da ordem do dia, pedindo ao secretário da mesa diretora que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 03/2021 que **“dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 011 de 04 de dezembro de 1987, a qual trata da autorização de doação de bem imóvel para o hospital Imaculada Conceição, no Município de Galiléia e dá outras providências”**. Foi dada a oportunidade ao Prefeito para que explicasse brevemente a extrema relevância desse Projeto para a comunidade de Galiléia. O Plenário deliberou acerca da dispensa provisória dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e da Educação, Saúde e Assistência Social, que deverão se manifestar favoravelmente, ratificando o Parecer Jurídico que foi favorável a legalidade do Projeto. Feito isso, o Projeto foi à votação e foi aprovado por unanimidade de todos os presentes. O presidente encerrou os trabalhos, e o Vereador Márcio Serafim da Silva realizou a oração final. Sem mais nada a tratar e constar, lavrou a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo vice - presidente e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara de Galiléia, 25 de março de 2021.

marcos de Almeida Chaves
Márcio Serafim da Silva
Ivanildo Zuccolotto
Alberto José Pereira